



PROCESSO : 265799/2015(DIGITAL)
PRINCIPAL : CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEIS : JOSAFÁ MARTINS BARBOSA
LOURIVAL RODRIGUES COSTA

Serviço de Arquivo:

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 467/LCP/2016, publicado em 13/07/2016, foram aplicadas as MULTAS individuais de 12 UPFs/MT ao Sr. JOSAFÁ MARTINS BARBOSA e ao Sr. LOURIVAL RODRIGUES COSTA.

Ocorre que, foi constatado interposição de recurso ordinário nº 153095/2016, o qual foi provido parcialmente através do Acórdão nº 108/2016-PC, publicado em 16/12/2016, no sentido de **afastar parcialmente** a irregularidade constante no item 02 e **reduzir** as **multas** aplicadas aos Srs. Josafá Martins Barbosa e Lourival Rodrigues Costa de 6 para **3 UPFs/MT**, para cada um, que foram aplicadas com fundamento no artigo 75, III, da Lei Complementar 269/2007, c/c os artigos 289, II, da Resolução nº 14/2007, e 3º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2016; **mantendo-se** os demais termos da decisão agravada, conforme consta no voto do Relator.

Quanto a MULTA aplicada ao Sr. JOSAFÁ MARTINS BARBOSA, informa-se que devido ao insucesso da notificação via Correios (documento digital nº 133674/2017), o responsável foi notificado via Edital, publicado em 21/03/2017 (documento digital nº 136451/2017) para o pagamento do boleto disponibilizado no site do Tribunal de Contas, vencível em 21/04/2017, permanecendo a inadimplência até a presente data. Porém, como a MULTA não é superior ao valor 15 UPFs/MT, o processo será encaminhado ao arquivamento provisório sem a baixa do nome do responsável no Cadastro de inadimplente deste Tribunal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.



Quanto a MULTA aplicada ao Sr. LOURIVAL RODRIGUES COSTA, verifica-se através do documento em anexo (retorno bancário), que o responsável recolheu à conta FUNDECONTAS, em 19/04/2017, o valor de R\$643,87 (09 UPFs/MT), certificando-se a QUITAÇÃO da referida sanção.

Informa-se por fim que, em cumprimento a determinação da Portaria n. 030/2014, publicada em 20/03/2014 (DOC-TCE/MT), foi efetuada a baixa do nome do Sr. LOURIVAL RODRIGUES COSTA, do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, com relação a MULTA mencionada, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (em anexo), dispensando-se a obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial de Contas.

Diante do exposto, encaminha-se os autos ao arquivo provisório sem a baixa do nome do Sr. JOSAFÁ MARTINS BARBOSA do cadastro de inadimplentes, para aguardar os documentos comprobatórios de quitação da referida sanção.

É a informação.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2017.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções





Resultado

Data de Processamento: 20/04/2017 08:48

Boleto	Pagto.	Venc.	Sacado	Processo/Ano	Decisão/Ano	Parc. Nº	Pago R\$	Lançado R\$
47537	19/04/2017	21/04/2017	LOURIVAL RODRIGUES COSTA	265799/2015	108/2016	1	643,87 (1)	643,87

Total de boletos atualizados: 1



◆ 487.629.201-97 - JOSAFÁ MARTINS BARBOSA - PRESIDENTE DE CAMARA

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário					
285799	2015	108	2016	AC	1C	9,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO					
Multa						Solidário: NÃO					Glosa					Solidário: NÃO				
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa									
1	9,00	21/04/2017	SIM			0,00	0,00	0,00												

◆ 965.953.961-49 - LOURIVAL RODRIGUES COSTA - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário					
285799	2015	108	2016	AC	1C	9,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO					
Multa						Solidário: NÃO					Glosa					Solidário: NÃO				
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa									
TCE	1	9,00	21/04/2017	NÃO	19/04/2017	0,00	0,00	0,00												

◆ 487.629.201-97 - JOSAFÁ MARTINS BARBOSA - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário					
285799	2015	487	2016	DS	TP	3,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO					
Multa						Solidário: NÃO					Glosa					Solidário: NÃO				
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa									
1	3,00	17/09/2018	NÃO			0,00	0,00	0,00												

◆ 965.953.961-49 - LOURIVAL RODRIGUES COSTA - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário					
285799	2015	487	2016	DS	TP	3,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO					
Multa						Solidário: NÃO					Glosa					Solidário: NÃO				
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa									
1	3,00	17/09/2018	NÃO			0,00	0,00	0,00												

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 645,33
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00